



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 281

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 281

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1681/2025

***Dispõe sobre REVOGAÇÃO de
Decreto e dá outras
providências.***

O Prefeito Municipal de Motuca, Fábio de Menezes Chaves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

Considerando a inconsistência do Decreto nº 1680/2025, tendo em vista que não foi iniciado nenhum trabalho em aplicabilidade ao mesmo; sem prejuízos;

Decreta:

I - fica revogado o decreto nº 1680/2025 em sua íntegra, tornando o mesmo sem efeito desde sua edição.

II - este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 05 de novembro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3412/2025

***Dispõe sobre REVOGAÇÃO de
Portaria e dá outras
providências.***

O Prefeito Municipal de Motuca, Fábio de Menezes Chaves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

Considerando a revogação do decreto nº 1680/2025, revoga portaria nº 3405/2025 tornando a mesma sem efeito desde sua edição.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 05 de novembro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1c46-69df-e288-6ea2-61



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Motuca (SP), Edição nº 281, ano II, veiculado em 05 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO DE MENEZES CHAVES (CPF ***659378**) em 05/11/2025 às 18:58:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC LINK RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1c46-69df-e288-6ea2-61>